



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1105/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/Nº 100/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 20/04/2018,

RESOLVE

1. Designar os servidores Carlos Francisco Oliveira Plá, Daniela Volz Lopes e Davison Guimarães Sopenã para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário de Bens Imóveis e Intangíveis da Reitoria do IFSul, do exercício de 2018, para inclusão no Inventário Geral do IFSul.
2. Revogar a Portaria nº2847/2017.

Pelotas, 23 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/04/2018 18:29:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369

Código de Autenticação: 360297a571

